



Prefeitura do Município de Trabiju

ESTADO DE SÃO PAULO

PORTARIA Nº 228 DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

“Torna sem efeito a Portaria nº 104/2022, que concedeu adicional por tempo de serviço ao servidor (a) público (a) municipal que especifica e dá outras providências”.

MARCELO RODRIGUES FONSECA, Prefeito do Município de Trabiju, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, faz saber que, neste, neste ato, resolve:

Art. 1º- Fica revogada a Portaria nº 104 de 28/04/2022, que concedeu o **terceiro** adicional por tempo de serviço ao servidor público municipal **CAIO CESAR PASINI OZORES** por inclusão de período indevido na contagem do tempo de serviço, pelo sistema da folha, na atualização no mês de setembro/2022, devido ao afastamento de 02 anos sem remuneração.

Art. 2º- O servidor de que trata o artigo anterior retornará a receber o valor pertinente ao **segundo** adicional por tempo de serviço.

Art. 3º- As diferenças pagas indevidamente ao servidor no período de abril a agosto/2022 deverão ser deduzidas na folha de pagamento do mês de dezembro/2022.

Art. 4º- Departamento Pessoal desta Municipalidade deverá providenciar as anotações de estilo e realizar os descontos dos valores pago indevidamente.

Art. 5º- Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a data de setembro/2022, quando o sistema foi atualizado.

Art 6º - Revogam-se as disposições em contrário.

Trabiju, 28 de dezembro de 2022.

MARCELO RODRIGUES FONSECA
Prefeito Municipal

Registrada, publicada e afixada na Secretaria e no átrio desta Prefeitura Municipal na data supra, nos termos do artigo 85 da Lei Orgânica Municipal.

Maria Carolina Letizio Vanzelli
Secretária